

Rio Minho tem regime jurídico de proteção e conservação a partir de amanhã

written by O Cidadão | 27 de Janeiro, 2026



A **Zona Especial de Conservação do Rio Minho**, que abrange também a **zona especial de proteção do rio Coura**, no distrito de Viana do Castelo, tem a partir de amanhã, quarta-feira, um **regime jurídico de proteção e conservação**.

Publicado hoje no Diário da República, o decreto-lei que conclui o processo de classificação da Zona Especial de Conservação (ZEC) Rio Minho **“aplica-se ao território abrangido pela Zona Especial de Conservação (ZEC) Rio Minho e pela Zona de Proteção Especial (ZPE) Estuários dos Rios Minho e Coura”**.

Durante o processo foram ouvidos os municípios de Caminha, Melgaço, Monção, Valença e Vila Nova de Cerveira, e o diploma

estipula “objetivos e as medidas de conservação e gestão que visam a manutenção ou o restabelecimento dos tipos de habitat naturais ou seminaturais e das populações de espécies da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável”.

Entre as medidas de gestão definidas no documento está a interdição, em solo rústico, da introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras.

Fica também proibido **“o depósito ou lançamento de águas residuais industriais ou domésticas na água, no solo ou no subsolo, sem tratamento adequado ou de forma suscetível de causar efeitos negativos no ambiente”.**

Estão também vedadas **“alterações da configuração, da topografia e do uso atual do solo de zonas húmidas ou marinhas e respetivas faixas tampão, bem como as modificações das condições naturais de escoamento”.**

A pesca de arrasto ou as atividades motorizadas e recreativas podem realizar-se se autorizadas pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF).

Por outro lado, os planos territoriais cuja área de intervenção incida sobre a ZEC Rio Minho e a ZPE Estuários dos Rios Minho e Coura devem incluir normas que interditem, por exemplo, a edificação em solo rústico, incluindo estruturas amovíveis, com exceção de **“infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, visitaçã, recreio e lazer, desporto, atividades de animaçã turística e atividades agrícolas ou florestais”.**

Também podem ser permitidas obras de reconstruçã, demoliçã, alteraçã ou conservaçã, ou **“obras de ampliaçã para fins habitacionais de construções com uso habitacional, comprovado mediante a apresentaçã de licençã ou de certidã emitida por entidade competente, desde que a área de ampliaçã das preexistências não resulte numa área total de implantaçã e**

impermeabilização superior a 300 metros quadrados”.

O mesmo se aplica a “obras de ampliação para fins turísticos de construções com uso habitacional, comprovado mediante a apresentação de licença ou de certidão emitida por entidade competente, ou com uso turístico”.

Isto, “desde que a ampliação das preexistências, com uma área mínima de 300 metros quadrados, isoladas ou resultantes de processo de emparcelamento ou fusão de artigos, não resulte numa área de implantação superior a 1.000 metros quadrados, em piso único e nucleada com uma das preexistências”.

No diploma refere-se que a **Rede Natura 2000** é uma rede ecológica de âmbito europeu, constituindo o instrumento fundamental da política da União Europeia em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade, sendo constituída por zonas de proteção especial (ZPE) criadas ao abrigo da Diretiva Aves – que se destinam a garantir a conservação das espécies de aves e seus habitats – e por zonas especiais de conservação (ZEC), criadas ao abrigo da Diretiva Habitats.

Estas “têm por objetivo assegurar a conservação dos tipos de habitat e das espécies da flora e da fauna”.

O rio Minho é um troço de água internacional que nasce na Serra de Meira, na Galiza, Espanha, e percorre cerca de 340 quilómetros (km) até ao oceano Atlântico.

Nos últimos cerca de 75 km do percurso, entre Melgaço e a foz, o Minho serve de fronteira entre Portugal e Espanha, passando em território nacional por Melgaço, Valença Vila Nova de Cerveira e Caminha, no distrito de Viana do Castelo.

OC/MP